


PARECER.

Vem a essa Assessoria Jurídica, para exame, o processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 04.01.2023-DL, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERVENÇÃO URBANA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURAL E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ICÓ**. Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no inciso II, do art. 24.

É o nosso Parecer. s.m.j!

Icó - CE, 21 de junho de 2023.



*Daniel dos Santos Lima Oliveira
Procurador Assistente do Município
OAB-CE n° 26.360*